



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
Divisão de Obras Municipais em Infraestruturas (DIOMI)

INFORMAÇÃO TÉCNICA

DATA 16.06.2026

PROCESSO N.º T - 53/2024 - ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – U.F. DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA

ASSUNTO: MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO

1. ENQUADRAMENTO

T - 53/2024 - ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – U.F. DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA – modificação objetiva do contrato ao abrigo dos artigos 312 e 370.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual.

1.1. Histórico

Por deliberação do Executivo Municipal de 15 de dezembro de 2025, foi aprovada por maioria a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento n.º **146/2025/DICP** revestido por concurso público, para a execução da empreitada T - 53/2024 - Estabilização e valorização do abrigo do Lagar Velho (ALV) – U.F. de Santa Eufémia e Boavista, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do CCP.

Por deliberação do Executivo Municipal em 26 de janeiro de 2026, foi adjudicada a empreitada T - 53/2024 - Estabilização e valorização do abrigo do Lagar Velho (ALV) – U.F. de Santa Eufémia e Boavista à empresa **BRITALFLOR – Exploração de Pedreiras, Lda.**, pelo valor **537.000,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (contrato n.º 44/2026, de 26 de fevereiro), tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 27 de fevereiro de 2026, os quais apresentam um prazo de execução de **180 dias**.

Valor (s/IVA) (€)	Data da consignação	Prazo de execução	Termo inicialmente previsto
537.000,00€	27.02.2026	180 dias	26.08.2026

Quadro 1 - Caracterização do contrato.

Em 02.03.2026 foi aprovada a suspensão dos trabalhos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 297.º do CCP, em virtude da realização, na área da empreitada, de trabalhos associados a outra empreitada lançada no âmbito da tempestade “Kristin”, designadamente operações de limpeza, desmatção e remoção de destroços, executadas por outra entidade. Esta situação impediu a normal execução dos trabalhos previstos, por razões operacionais e de segurança, retomando-se os trabalhos após reposição das condições adequadas à sua execução.

Valor (s/IVA) (€)	Data da consignação	Aprovação PSS	Suspensão		Prazo de suspensão	Prazo de execução	Termo previsto
			Início	termo			
537.000,00€	27.02.2026	27.04.2026	02.03.2026	06.04.2026	36 dias	180 dias	01.10.2026

Quadro 2 - Caracterização do contrato atualizado.

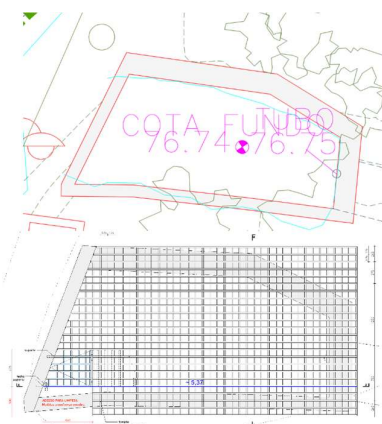


2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 370.º (trabalhos complementares)

a) Correção de murete e grelha da levada

- **Facto:** Durante a execução da empreitada, verificou-se a necessidade de proceder à correção do murete da levada, em consequência das divergências identificadas entre a situação representada nos elementos de projeto e as condições efetivamente existentes em obra. Esta situação poderá ter resultado das limitações de levantamento e interpretação decorrentes da densa vegetação existente no local, que condicionava a leitura e caracterização rigorosa dos elementos preexistentes. Apenas após a realização dos trabalhos de limpeza e a exposição integral da área de intervenção foi possível identificar a geometria real do murete, tornando necessária a sua adequação às condições efetivamente verificadas em obra.



- **Causa:** erro de projeto
- **Solução:** Correção e adaptação dos elementos de projeto à geometria real existente: execução de murete e alteração da dimensão da grelha.
- **Proposta:** Nos termos da alínea a) do artigo 373.º do CCP: *“Tratando-se de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis o preço contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para essa espécie de trabalhos”*:
 - Preço: **1.571,00 €** (Mil quinhentos e setenta e um euros).
 - Prazo: 2 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 374.º do CCP

b) Muros em alvenaria de pedra

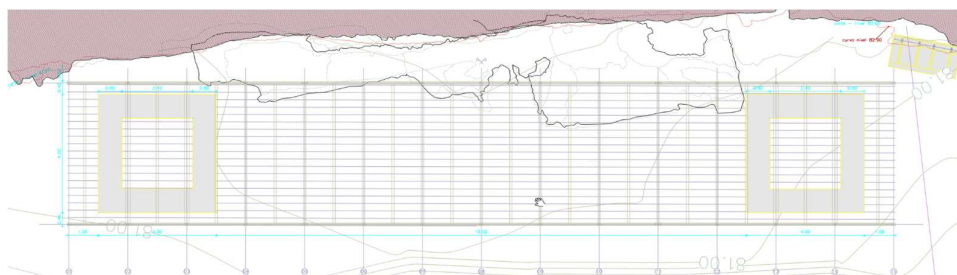
- **Facto:** Durante a execução dos trabalhos e após exposição integral dos muros em alvenaria de pedra existentes, verificou-se que a área efetiva a conservar e intervencionar se revelou superior à inicialmente prevista em projeto. Esta diferença decorre das condicionantes existentes em fase de levantamento e projeto, nomeadamente a reduzida visibilidade dos elementos, a presença de vegetação densa, depósitos superficiais e o facto de parte significativa das estruturas se encontrar parcial ou totalmente oculta. Os trabalhos de limpeza, desmatção e remoção de materiais acumulados permitiram identificar uma extensão adicional de muros e zonas degradadas que exigem intervenção de conservação, estabilização e tratamento, não anteriormente quantificáveis com rigor.
- **Causa:** erro de medição



- **Solução:** ajustar as quantidades inicialmente previstas às condições reais encontradas em obra, assegurando a preservação integral dos elementos existentes e a adequada execução dos trabalhos de conservação.
- **Proposta:** Nos termos da alínea a) do artigo 373.º do CCP: *“Tratando-se de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis o preço contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para essa espécie de trabalhos”*:
 - Preço: **6.851,71 €** (Seis mil oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e um cêntimos)
 - Prazo: 15 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 374.º do CCP

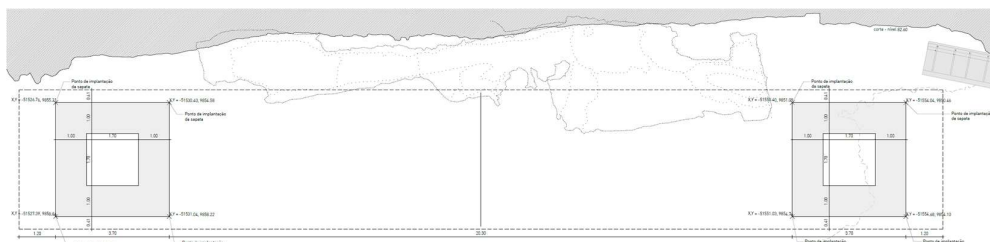
c) Alteração das dimensões da estrutura

- **Facto:** Após a implantação das sapatas em obra, verificou-se que parte da sua localização interferia com a área do sítio arqueológico do Menino do Lapedo. Apesar de esta condicionante ter sido considerada em fase de projeto, a verificação efetuada após a materialização da implantação permitiu constatar que algumas sapatas incidiam sobre áreas abrangidas pelas sondagens arqueológicas realizadas e sobre zonas cuja ocupação não era considerada admissível pela equipa de acompanhamento arqueológico. Face a esta situação, e após análise conjunta efetuada em obra, concluiu-se que a solução inicialmente prevista não poderia ser executada, por comprometer a adequada salvaguarda e preservação dos vestígios arqueológicos existentes.



- **Causa:** Necessidades técnicas supervenientes
- **Solução:** Na sequência da análise conjunta realizada pela equipa projetista e pela equipa de acompanhamento arqueológico, em 29.04.2026, foi aprovada a realocação das sapatas da estrutura, bem como a adaptação da solução estrutural inicialmente prevista, incluindo o aumento do vão e o reforço dos respetivos elementos estruturais, por forma a assegurar a compatibilização da intervenção com as condicionantes patrimoniais identificadas no local.





- **Proposta:** Nos termos da alínea b) do artigo 373.º do CCP: *“Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução.”.*

- Preço: **8.260,83 €** (Oito mil duzentos e sessenta euros e oitenta e três centimos).

- Prazo: 3 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 374.º do CCP

Total de Trabalhos Complementares: **16.683,54 €** (Dezasseis mil seiscentos e oitenta e três euros e cinquenta e quatro centimos), correspondentes a **3,11 %** do valor de contrato.

Estes trabalhos são qualificáveis como **“trabalhos complementares”** com enquadramento no n.º1 conjugado com o n.º 2, ambos do artigo 370.º do CCP, ou seja, são trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato e cuja realização se revele necessária para a sua execução, e caso haja mudança de cocontratante não é viável por razões económicas ou técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, com aumento considerável de custos para o dono de obra.

2.2. Modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 312.º e seguintes do CCP

Os trabalhos agora identificados decorrem de circunstâncias supervenientes verificadas durante a formação do contrato da empreitada, resultantes da ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos, nomeadamente da tempestade «Kristin», e dos subsequentes fenómenos hidrológicos associados, os quais provocaram alterações relevantes das condições físicas existentes no local de intervenção. Estas circunstâncias não eram observáveis nem razoavelmente previsíveis em fase de conceção, projeto e contratação da empreitada (adjudicada por deliberação de Câmara de 26/01/2026).





d) Execução de sondagens

- **Facto:** Na sequência dos fenómenos meteorológicos extremos associados à tempestade «Kristin» e dos eventos hidrológicos subsequentes, registaram-se alterações significativas nas condições superficiais do talude adjacente, nomeadamente fenómenos de erosão, lavagem de materiais finos e variações do nível hídrico da linha de água/ribeira adjacente. Considerando que o referido talude constitui elemento de suporte e enquadramento das futuras estruturas e respetivas tesouras, tornou-se necessário proceder à realização de sondagens e ações complementares de reconhecimento geotécnico, com o objetivo de verificar se ocorreram alterações das condições de fundação e suporte inicialmente consideradas em projeto. Estes trabalhos revelam-se imprescindíveis para validar as condições efetivas do terreno, mitigar riscos de instabilidade e assegurar a segurança estrutural da solução a executar.
- **Causa:** circunstâncias imprevisíveis
- **Solução:** realização de sondagens geotécnicas, com o objetivo de verificar se ocorreram alterações das condições de fundação e suporte inicialmente consideradas em projeto.
- **Proposta:** Nos termos da alínea b) do artigo 373.º do CCP: *“Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução.”*.
 - Preço: **12.800,70 €** (Doze mil e oitocentos euros e setenta cêntimos).
 - Prazo: 15 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 374.º do CCP

e) Muros em alvenaria da Nora do Lagar Velho

- **Facto:** Durante o início dos trabalhos foi identificada a existência de estruturas enterradas correspondentes a muros em alvenaria associados à antiga nora do Lagar Velho, elementos que não eram conhecidos nem visíveis nem passíveis de caracterização na fase de projeto, encontrando-se integralmente ocultos e protegidos pela vegetação existente. Nestas circunstâncias, não estava prevista qualquer intervenção sobre estes elementos no âmbito da presente empreitada. A ocorrência da tempestade “Kristin” e dos subsequentes fenómenos hidrológicos provocou a erosão e lavagem do talude adjacente, bem como a queda de árvores e a remoção da vegetação que ocultava estas estruturas, permitindo a sua identificação e revelando a necessidade de proceder à sua conservação e valorização, atendendo ao seu interesse patrimonial e à sua exposição às ações de degradação.



- **Causa:** circunstâncias imprevisíveis
- **Solução:** Atendendo ao interesse construtivo e patrimonial dos elementos identificados, bem como à necessidade de garantir a sua estabilidade e a estabilidade do talude, preservação e conservação, tornou-se necessário executar trabalhos específicos de limpeza, estabilização, proteção e conservação dos muros existentes.
- **Proposta:** Nos termos da alínea a) do artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos (CCP): *“Tratando-se de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis o preço contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para essa espécie de trabalhos.”* e, nos termos da alínea b) do artigo 373.º do CCP: *“Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução.”* O preço acordado corresponde a preços correntes para este tipo de trabalho.
 - Preço: **13.755,28 €** (treze mil setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos)
 - Prazo: 15 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 374.º do CCP

f) Demolição de ruína existente

- **Facto:** Durante a execução da empreitada, verificou-se que a ruína correspondente a um antigo depósito de águas desativado, existente ao longo do percurso pedonal, apresenta um avançado estado de degradação, entretanto agravado pela tempestade «Kristin» e pela queda de árvores, bem como condições de segurança inadequadas, constituindo um potencial risco para os utilizadores do percurso.
- **Causa:** Alteração das condições iniciais
- **Solução:** Demolição da ruína existente, incluindo remoção de entulhos, transporte a vazadouro autorizado e reperfilamento do talude adjacente, com regularização e estabilização do terreno, incluindo todos os trabalhos e meios necessários à sua execução.
- **Proposta:** Nos termos da alínea b) do artigo 373.º do CCP: *“Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução.”* O preço acordado corresponde a preços correntes para este tipo de trabalho.
 - Preço: **3.494,50 €** (Três mil quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos).
 - Prazo: 3 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 374.º do CCP

g) Sapatas em betão colorido

- **Facto:** Durante a execução da empreitada e no âmbito das reuniões técnicas realizadas com o Património Cultural, I.P., foi reavaliada a solução construtiva prevista para as sapatas, tendo sido acordada a necessidade de proceder à aplicação de betão pigmentado, de forma a assegurar uma melhor integração paisagística e visual da intervenção, bem como o



cumprimento dos requisitos definidos pelas entidades intervenientes. Esta necessidade decorre das alterações verificadas no enquadramento da obra, resultantes dos efeitos da Tempestade Kristin, nomeadamente da desflorestação e destruição significativa da cobertura vegetal existente, circunstâncias que modificaram substancialmente as condições de inserção da infraestrutura na paisagem envolvente.

- **Causa:** Alteração das condições iniciais
- **Solução:** substituição do betão por betão colorido nas sapatas a executar na zona do sítio.
- **Proposta:** Nos termos da alínea b) do artigo 373.º do CCP: *"Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução."* O preço acordado corresponde a preços correntes para este tipo de trabalho.
 - Preço: **11.069,47 €** (Onze mil e sessenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos).
 - Prazo: 3 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 374.º do CCP

Total de Trabalhos: **41.119,95 €** (Quarenta e um mil cento e dezanove euros e noventa e cinco cêntimos), correspondentes a **7,66 %** do valor de contrato.

2.3. Trabalhos a menos

No âmbito da empreitada verificou-se não ser necessário executar alguns trabalhos para efeitos do disposto no artigo 379.º do CCP, pelos seguintes fundamentos:

- Trabalhos descritos em 2.2 g) Sapatas em betão colorido constituem trabalhos a menos, no montante de 3.967,50 €.

Total de Trabalhos a menos: **3.967,50 €** (Três mil novecentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), correspondentes a **0,74%** do valor de contrato.

2.4. Verificação dos limites

Para efeitos de verificação dos limites impostos pelo CCP, obtiveram-se os seguintes valores:

Valores	Trabalhos Complementares		Art 312º CCP	Trabalhos a Menos	Valor da Modificação	Despesa CML	Preço contratual corrigido (Art.379º CCP)
	0,50	1,00					
MOC 1		16 683,54 €	41 119,95 €	-3 967,50 €	53 835,19 €	57 803,49 €	533 030,78 €
							533 030,78 €
TOTAL	0,00 €	16 683,54 €	41 119,95 €	-3 967,50 €	53 835,19 €	57 803,49 €	

Verificação de Limites	Valores por Modificação				Valores acumulados				
	Art 370º CCP		Art 312º CCP		Trabalhos a Menos		Art 370º CCP		Art 312º CCP
MOC 1	16 683,54 €	3,11%	41 119,95 €	7,66%	-3 967,50 €	0,74%	16 683,54 €	3,11%	41 119,95 €
TOTAL	16 683,54 €	3,11%	41 119,93 €	7,66%	-3 967,50 €	0,74%	< 50%	< 15%	< 15%

2.5. Preço

Os preços acordados, são considerados correntes para o tipo de trabalhos a executar, correspondendo aos seguintes artigos do mapa de quantidades de trabalhos que se anexa, no valor total de **38.600,25 €** (Trinta e oito mil seiscientos euros e vinte e cinco cêntimos) a acrescer o IVA e preços de contrato, no valor total de **19.203,24 €** (dezanove mil duzentos e três euros e vinte e quatro cêntimos) a acrescer o IVA.



2.6. Rubrica

A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010301 e pelo plano 2025/I/4.

3. PROPOSTA

Em síntese, propõe-se ao Dono de Obra, salvo opinião em contrário, face do exposto dos pontos anteriores da presente informação a **aprovação de:**

- a) Trabalhos complementares, nos termos do artigo 370 e seguintes identificados no ponto 2.1, no valor de **16.683,54 €** + IVA:
 - Trabalhos preços contratuais no valor de **6.851,71 €** + IVA;
 - Trabalhos a preços acordados no valor de **9.831,83 €** + IVA;
- b) Trabalhos complementares, nos termos do artigo 312.º do CCP identificados no ponto 2.2, no valor de **41.119,95 €** + IVA:
 - Trabalhos preços contratuais no valor de **12.351,53 €** + IVA;
 - Trabalhos a preços acordados no valor de **28.768,42 €** + IVA;
- c) Trabalhos a menos, nos termos do artigo 379.º do CCP, identificados no ponto 2.3, no valor de **3.967,50 €** + IVA.

Caso superiormente se concorde, o assunto deverá ser submetido a reunião de câmara para análise e deliberação.

À consideração superior.

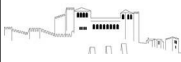
Leiria, 15 de junho de 2026.

A Fiscalização

Elsa Cristina Mendonça Matos
TÉCNICO SUPERIOR
07-07-2026

Assinatura Digital Certificada

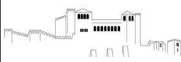
Parecer: Concordo com a informação. Claudia Teresa Lopes Silva CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 07-07-2026 Assinatura Digital Certificada A Chefe da DIOMI	Parecer: Concordo com a informação. Ana Cristina Dinis Silva DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 07-07-2026 Assinatura Digital Certificada A Diretora do DEOM
Despacho: De acordo, ao Sr. Presidente. Vereador	Despacho: De acordo, à Reunião de Câmara. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 07-07-2026 Assinatura Digital Certificada Presidente

 Município de Leiria Câmara Municipal	MAPA DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS DE CONTRATO ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – UF SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA	APROVAÇÃO N.º
	EMPREITEIRO : BRITAFLO, LDA FICHA EMPREITADA 6 FICHA DO TRABALHO 1	

Projecto	Designação do Projecto	Total Aprovado
234/25	ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – UF SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA	19 203,24 €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS DE CONTRATO					
Código	Designação	Qtd. Aprovadas		Preço Unitário	Valor Total
		Qtd.	Un.		
6	MUROS EM ALVENARIA DE PEDRA				19 203,24 €
6.2.1	Remoção manual de plantas superiores e injeção de peróxido de hidrogénio nas raízes até a total erradicação;	89,63	m2	27,50 €	2 464,83 €
6.2.2	Limpeza a seco de toda a sujidade solta e argamassas desagregadas; Limpeza por via húmida pontualmente em zonas com sujidade aderente;	89,63	m2	17,50 €	1 568,53 €
6.2.3	Aplicação de biocida				
6.2.3.1	Aplicação geral curativa de biocida nas zonas colonizadas, incluindo lavagem posterior com água;	89,63	m2	9,75 €	873,89 €
6.2.3.3	Aplicação geral preventiva de biocida em todas as superfícies intervenionadas;	89,63	m2	9,75 €	873,89 €
6.2.3.4	Aplicação de biocida conforme especificado em caderno de encargos/especificações técnicas	89,63	m2	9,75 €	873,89 €
6.2.4	Abertura, limpeza e refecamento de juntas em mau estado (quer as juntas abertas na intervenção, quer as que apresentem falta de material);	89,63	m2	52,50 €	4 705,58 €
6.2.5	Fornecimento e injeção a baixa pressão (até 1,0 atm) de argamassa de injeção à base de cal hidráulica natural, com viscosidade compatível com a respetiva largura e o equipamento de bombagem utilizado, para consolidação e preenchimento de vazios no interior da alvenaria, segundo esquema de distribuição dos pontos de injeção indicado pelo fabricante;	89,63	m2	87,50 €	7 842,63 €

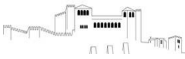
Total Aprovado	19 203,24 €
-----------------------	--------------------

 Município de Leiria Câmara Municipal	MAPA DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS ACORDADOS ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – UF SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA	APROVAÇÃO N.º
	EMPREITEIRO : BRITALFLOR, LDA FICHA EMPREITADA 6 FICHA DO TRABALHO 1	

Projecto	Designação do Projecto	Total Aprovado
234/25	ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – UF SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA	38 600,25 €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS ACORDADOS					
Código	Designação	Qtd. Aprovadas		Preço Unitário	Valor Total
		Qtd.	Un.		
1	Correção de				1 571,00 €
1.1	Retificação do murete da levada para aplicação da grelha SE06 "erro de projeto" rebaixar muro de pedra e retificação do mesmo	1,00	vg	306,00 €	306,00 €
1.2	Retificação nas dimensões da grelha SE06 erro de projeto do ponto anterior	1,00	vg	1 265,00 €	1 265,00 €
2	Alteração				19 330,30 €
2.1	Retirar e recolocar o Tout-Venant já colocado para receber as sapatas anteriormente colocado	1,00	vg	125,83 €	125,83 €
2.2	Montagem de estrutura tubular/varão com altura aproximada de 4,20 m, incluindo fornecimento e instalação de varões e fios para definição e enquadramento da plataforma, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios, mão de obra e trabalhos complementares necessários à sua perfeita execução. Inclui ainda a remarcação topográfica e o reposicionamento das sapatas da plataforma, em conformidade com a localização aprovada em reunião de obra.	4,00	Un.	96,25 €	385,00 €
2.3	Alteração da plataforma MXT2 14000. Alterar o curso conforme pedido, reduzir o tamanho da mesa, aumentar o perfil do tubo para aumentar a rigidez estrutural e estabilidade	2,00	Un.	3 875,00 €	7 750,00 €
2.4	Fornecimento e aplicação de betão C30/37 Unicolorido castanho UCC4 XC2 CI 0,4 D 12,5 S4				- €
2.4.1	Sapatas da estrutura	10,9500	m3	945,30 €	10 351,04 €
2.4.2	Sapatas contenção escarpa	0,7600	m3	945,30 €	718,43 €
3	Execução de				12 800,70 €
3.1	Execução de sondagem geotécnica à percussão com realização de ensaios SPT (Standard Penetration Test), incluindo mobilização e desmobilização de equipamento, perfuração, recolha e acondicionamento de amostras, execução dos ensaios SPT, registo estratigráfico, medição do nível freático quando aplicável, fornecimento de todos os materiais e consumíveis, selagem do furo após conclusão dos trabalhos, transporte, mão de obra especializada, elaboração de relatório técnico com apresentação dos resultados obtidos e todos os trabalhos acessórios necessários à perfeita execução do serviço.	1,00	vg	12 800,70 €	12 800,70 €
4	Muros em				1 403,75 €
4.1	Remoção de mó antiga em pedra, incluindo escavação cuidada em redor da peça, amarração com cintas certificadas, elevação por camião-grua, transporte e movimentação por equipamento tipo Bobcat, e colocação no local definido pelo Projetista, incluindo todos os meios humanos, equipamentos e trabalhos necessários à sua correta execução e preservação.	1,00	vg	320,00 €	320,00 €
4.2	Remoção da terra existente no capeamento do muro com média de altura 0,30 e largura 0,75, incluindo transporte da terra com equipamento	25,50	ml	42,500 €	1 083,75 €
5	Demolição				3 494,50 €
5.1	Demolição de cisterna/ruína existente, incluindo carga, transporte e deposição dos materiais em vazadouro licenciado. Inclui ainda o transporte, fornecimento e aplicação de terras para enchimento, regularização e execução de talude, incluindo espalhamento, conformação, compactação e todos os trabalhos necessários à sua completa execução.	1,00	vg	3 494,50 €	3 494,50 €

Total Aprovado	38 600,25 €
-----------------------	--------------------

 Município de Leiria Câmara Municipal	MAPA DOS TRABALHOS A MENOS ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – UF SANTA EUFÉmia E BOAVISTA		APROVAÇÃO N.º
	EMPREITEIRO : BRITALFLOR, LDA	FICHA EMPREITADA 6 FICHA DO TRABALHO 1	

Projecto	Designação do Projecto	Total Aprovado
234/25	ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – UF SANTA EUFÉmia E BOAVISTA	3 967,50 €

LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS COMPLEMENTARES A PREÇOS DE CONTRATO					
Código	Designação	Qtd. Aprovadas		Preço Unitário	Valor Total
		Qtd.	Un.		
2.1	EXECUÇÃO DE SAPATAS				3 967,50 €
2.1.3	Betão C25/30 XC2	6,14	m3	575,00 €	3 530,50 €
2.1.3	Betão C25/30 XC2	0,76	m3	575,00 €	437,00 €

Total Aprovado	3 967,50 €
-----------------------	-------------------



MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 44/2026 - ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – U.F. DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA - TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS-----
 PROC.: T – 53/2024-----

ADJUDICADA EMPRESA: BRITALFLOR – EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, LDA. -----

PELO VALOR DE: € 57.803,49 MAIS IVA. -----

-----**MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, aqui representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 ou 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, como Primeiro Outorgante, e [REDACTED], natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], residente em [REDACTED], concelho de [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], na qualidade de representante legal, conforme procuração e certidão permanente que se arquivam no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada BRITALFLOR – Exploração de Pedreiras, Lda., com o capital social de €80.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Porto de Mós, com sede em Rua da Chã n.º 34, lugar e freguesia de Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós, pessoa coletiva número 502 605 472., detentor do Alvará n.º 58205 - PUB, como Segundo Outorgante, adjudicatário no procedimento para a empreitada “ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – U.F. DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA” o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos.

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 44/2026 de 26 de fevereiro de 2026, adjudicou à empresa BRITALFLOR – Exploração de Pedreiras, Lda. a empreitada de “ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ABRIGO DO LAGAR VELHO (ALV) – U.F. DE SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA”. -----

-----CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares e a menos, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 15 de junho de 2026, nos seguintes termos:-----

-----1. Trabalhos complementares, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, a preços de contrato no valor de €6.851,71 + IVA e a preços acordados no valor de €9.831,83 + IVA;-----

-----2. Trabalhos complementares, nos termos do artigo 312.º do CCP, a preços de contrato no valor de €12.351,53 + IVA e a preços acordados no valor de €28.768,42+ IVA;-----

-----3. Trabalhos a menos, nos termos do artigo 379.º do CCP, no valor de 3.967,50 € + IVA -----

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 13 de julho de 2026, foram aprovados os referidos trabalhos complementares e trabalhos a menos, referentes ao contrato 44/2026 de 26 de fevereiro de 2026, adjudicado à empresa BRITALFLOR – Exploração de Pedreiras, Lda, representada pelo segundo outorgante, pela citada quantia de CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRÊS EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E UM EUROS E SETENTA CÊNTIMOS.-----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 2154/2026 -----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 13 de julho de 2026.-----

-----Em tudo o que for omissa no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.-----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

-----a) Alvará n.º 58205 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção;-----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em ____ de ____ de 2026, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo; -----

-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em ____ de ____ de 2026, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva.-----

-----Arquiva-se:-----

-----Seguro caução/garantia bancária _____, emitido pela _____ com sede em _____ no dia ____ de _____ de 202__, no valor de €_____ (_____), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a ____% do valor total dos presentes trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE